



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
Campinas, 01 de março de 2023

**Ofício Circular Extecamp n.º 08/2022**

Prezada Senhora,

Comunicamos que o valor referente à cobrança da taxa de boletos sofrerá reajuste baseado no INPC Geral (IBGE), compreendendo o período de fevereiro/2023 a fevereiro/2024.

Este valor passará a ser cobrado para os novos oferecimentos/reoferecimentos cuja entrada na Extecamp (cadastro no Sistema de Administração de Cursos de Extensão) ocorrerem a partir de 01 de março de 2023.

Deste modo, o valor da taxa de boleto de sua Unidade, passará de R\$ 55,23 (cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) por boleto pago para R\$ 58,38 (cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos). Nos casos de boletos com montante inferior a R\$ 70,00 (setenta reais), não será realizada a cobrança da taxa.

Para os cursos fechados, o valor da taxa de boleto será de equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor bruto do curso.

Solicitamos ampla divulgação entre os professores que oferecem cursos.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Guilherme José Castilho**  
**Coordenador da Escola de Extensão**  
**Diretoria de Extensão – PROEC/UNICAMP**  
**Matrícula – 30.225-5**

**Prof.ª Dr.ª Heloisa Helena Müller**  
**Coordenadora de Extensão – COTUCA**

---

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME JOSÉ DE CASTILHO, COORDENADOR DE SERVIÇO**, em 01/03/2023, às 15:01 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**5BACCC70 B91F4FDE B08C1071 3AF78DC9**

